

BENEFÍCIO: CESTA NATALIDADE

Lojcomm WebLuto®
Estipulante de Seguros

Acesse: painel.efunerario.com.br/sub-estipulante

Contrato Coletivo de Seguro e Estipulação Nº10091009200009064



Apresentação: O Serviço de Cesta Natalidade tem como objetivo, o fornecimento e envio de uma Cesta Natalidade na ocasião do nascimento de filho do beneficiário.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento, pela Prestadora, da solicitação de envio de Cesta Natalidade.

Evento Previsto: Nascimento.

Serviço de Assistência: Na hipótese da ocorrência de nascimento de filho o Beneficiário deverá contatar a Central de Atendimento, comunicando o nascimento e seguindo sempre as instruções recebidas, fornecendo-lhe todas as informações necessárias à perfeita identificação do Segurado.

Vigência: A duração da garantia dos serviços de assistência fica limitada à vigência da apólice de seguro comercializada pela Seguradora.

Abrangência: Os serviços de Cesta Natalidade terão extensão em todo o território brasileiro, através de empresas transportadoras devidamente credenciadas.

Benefícios: A Cesta Natalidade será composta por 1 (um) kit Bebê e 1 (um) kit Mamãe, contendo os itens abaixo, respectivamente:

Kit Bebê:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Álcool	500ml	1 un.
Algodão bolinhas	50g	1 pc.
Hastes Flexíveis (cotonetes)	c/75	1 un.
Pomada para Assadura	30g	1 un.
Gaze	7,5 x 7,58	1 pc.
Termômetro Clínico	1	1 un.
Esparadrapo	4,5m	1 pc.
Lenços Umedecidos	c/70	1 pc.
Fralda Descartável peq.	c/9	1 pc.
Sabonetes infantis	90g	3 un.
Shampoo Cabelos Delicados	200ml	1 un.
Talco	200g	1 un.
Bolsa Térmica Infantil	1	1 un.

* Caso nasçam gêmeos ou mais, a cesta referente ao bebê seguirá o número de filhos.

PARCEIROS CORRETORA

Lojcomm WebLuto®
Estipulante de Seguros

previsul
SEGURODORA

TOKIO MARINE
SEGURODORA

ZURICH

SUDAMERICA
VIDA

CHUBB

CAIXA
seguradora

tem.
SAÚDE

PORTO
SEGURO

AUX

STAFFE - SUSEP - Nº 202022717

BENEFÍCIO: CESTA NATALIDADE

Lojcomm WebLuto®
Estipulante de Seguros

Acesse: painel.efunerario.com.br/sub-estipulante

Contrato Coletivo de Seguro e Estipulação Nº10091009200009064



Kit Mamãe:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Açúcar refinado Caravelas	1kg	4 un.
Arroz Extremo Sul tp.1	5kg	3 un
Bisc. recheado Visconti morango	125g	1 un.
Biscoito Bauducco Levíssimo Crak	200g	2 un.
Café em pó Pele a vácuo	500g	1 un.
Farinha trigo especial Fidalga	1kg	1 un.
Farinha mandioca Araruna crua	500g	1 un.
Feijão preto Alfredinho	1kg	3 un.
Massa c/ovos Mesaboa espaguete	500g	2 un.
Óleo de soja Corcovado pet	900ml	2 un.
Pó p/ pudim Neilar sachet chocolate	40g	3 un.
Polpa de tomate Jurema	520g	1 un.
Sal refinado Salmonete	1kg	1 un.
Sardinha Nautique em óleo comestível	125g	1 un.

*A composição da Cesta Natalidade poderá ser alterada em consequência de oscilações de preços do mercado. Em relação às eventuais oscilações de preços, os itens poderão ser substituídos em quantidade ou marca e/ou excluídos para manter o limite referencial de valor.

Regras da Assistência:

Não ficam garantidas pelo presente instrumento, os valores que não tenham sido previamente solicitadas por intermédio da Central de Atendimento ou tenham sido executadas sem o seu acordo.

Não serão reembolsados os casos de despesas não comunicadas e aprovadas previamente pela Central de Atendimento.

Organização e Envio de Cesta Natalidade:

Os custos dos serviços descritos ocorrerão por conta exclusiva da Seguradora que arcará integralmente com todas as despesas decorrentes do envio da Cesta Natalidade, limitados os gastos de acordo com o plano contratado.

A Cesta Natalidade disponibilizada pela Prestadora é acompanhada de um protocolo para comprovação do recebimento pelo Beneficiário;

PARCEIROS CORRETORA

Lojcomm WebLuto®
Estipulante de Seguros

previsul
SEGUROSA

TOKIO MARINE
SEGURADORA

ZURICH

SUDAMERICA
VIDA

CHUBB

CAIXA
seguradora

tem.
SAÚDE

PORTO
SEGURO

AUX

STAFFE - SUSEP - Nº 202022717

BENEFÍCIO: CESTA NATALIDADE

Lojcomm WebLuto®
Estipulante de Seguros

Acesse: painel.efunerario.com.br/sub-estipulante

Contrato Coletivo de Seguro e Estipulação Nº10091009200009064



A qualidade do serviço de entrega domiciliar está diretamente relacionada à qualidade do cadastro com os dados do Segurado e do Beneficiário informados à Prestadora, tais como endereço completo, referência, telefone, outras pessoas autorizadas a receber e endereço alternativo para entrega.

O endereço alternativo deverá ser próximo ao endereço inicial do Segurado (raio máximo de 3 km). No caso de mudanças nos endereços, deverá ser comunicado a Prestadora com uma antecedência mínima de 20 dias da data programada para entrega;

A entrega será feita em um dos endereços do Beneficiário indicado, proporcionando maior comodidade e conforto.

Fica estabelecido o número de duas tentativas para entrega da Cesta, após a certificação do cadastro, uma tentativa em cada endereço informado;

A Prestadora se responsabilizará por comunicar ao Beneficiário o endereço para retirada. A Cesta ficará disponível na base do prestador para retirada pelo Beneficiário pelo período de 10 dias, após o qual será inutilizada, ocorrendo a perda do direito de recebimento desta Cesta;

Para melhor atender às necessidades de nossos clientes, serão utilizadas embalagens de papelão ondulado, reforçadas e lacradas.

Procedimentos da Assistência: O prazo de entrega será contado a partir do recebimento da solicitação de envio de Cesta Natalidade pela Prestadora. Não será possível fornecer o serviço na falta de envio da Certidão de Nascimento do filho do Beneficiário. Caso ele tenha dificuldades de envio da documentação esta responsabilidade será da empresa titular da apólice.